



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE

DECRETO Nº 33 DE 18 DE MAIO DE 1988

ABRE NA SECRETARIA DE VIAÇÃO, OBRAS
E URBANISMO, O CRÉDITO SUPLEMENTAR/
NO VALOR DE CZ\$ 35.000.000,00 (TRIN
TA E CINCO MILHÕES DE CRUZADOS)

O PREFEITO MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE, usando das atribui-
ções que lhe confere o Artigo 21 da Lei 3.154 de 06 de Janeiro de 1972,
e de acordo com a Lei 915 de 1º de Janeiro de 1988.

DICRETA:

ARTIGO 1º - Fica aberto na Secretaria de Viação, Obras e
Urbanismo, o crédito suplementar no valor de CZ\$ 35.000.000,00 (Trinta e
cinco milhões de cruzados), para reforço da seguinte Dotação Orçamentária

07 Secretaria de Viação, Obras e Urbanismo

07.01 Gabinete do Secretário

07.01.10.58.323.1.08 Expansão Física do Município

4.0.0.0 Despesas de capital

4.1.0.0 Investimento

4.1.1.0 Obras e Instalações

CZ\$ 35.000.000,00 (Trinta e milhões de cruzados)



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE

ARTIGO 2º - As despesas decorrentes do Presente Decreto correrão à conta da anulação parcial da seguinte Dotação Orçamentária.

07 Secretaria de Viação, Obras e Urbanismo
07.01 Gabinete do Secretário
07.01.07.40.183.1.12 Programa cidade de Porte Médio
4.0.0.0 Despesas de Capital
4.1.0.0 Investimentos
4.1.1.0 Obras e Instalações
 CZ\$ 35.000.000,00 (Trinta e cinco milhões de cruza-
 dos).

ARTIGO 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.


JAIME VERÍSSIMO DE CAMPOS
Prefeito Municipal